



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N.º 134/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora do cargo de Chefe de Seção, da Secretaria Municipal de Administração.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 52, da Lei Complementar n.º 018/2003 de 15 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a senhora **ALESSANDRA DOS SANTOS ALVES**, matrícula n.º 13.436, do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO**, da Secretaria Municipal de Administração, a partir do dia **12 de março de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à data data mencionada no artigo anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 13 de março de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA
Prefeito